N.° 265 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahira todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 9 DE DEZEMBRO. S. Leocadia V. M.

Preamar as 4 horas e 6 minutos da tarde.

CORRESPONDENCIA.

SNR. *Edictor.* — Que lhe parece o Soldado da Barra Grande, e amigo das Columnas no Cruzeiro 154? Vm. naõ conhece quem he este heroe? Pois conheço-o eu pela pinta. Principia o nosso assoldadado por hum rebate falso, dizendo, que està ameaçada a nossa Independencia, e pelos Farroupilhas! Ora esta he grande! Esta faria rir a mesma forca! Que fazem os Constitucionaes, Snr. camarada? (dos Columnas) Qual he o passo, que tem dado para sedições? He mister, que lhe diga? Vm. bem sabe; so a intriga, o enredo da patifissima Columna serà capaz de confundir os Constitucinaes com meia duzia de vadios, e loucos das duas Romadas. Mas vamos ao dòdòe do nosso Soldado, que he a minha expressaõ, quando disse " vem huma ordem a esta, ou aquella Authoridade, e esta por motivos occorrentes, so a ella conhecidos julga prudente, naõ executar, e reprezentar " &c. D' aqui decide por algebra, que isto quer dizer, que se S. M. o I. mandar render o Excellentissimo Governador das Armas, por motivos occorrentes naõ obedecerà. Isto he muito má consequencia, Snr. Soldado; Vm. naõ parece nisto, que cursou as aulas. Huma Authoridade a quem o Soberano manda render deixou imediatamente de ser aquella Authoridade.

Supponha, que S. M. I. manda mudar o Excellentissimo Prezidente *eo ipso* deixa de ser Prezidente: ainda mais supponha, que a favor deste anda-se pedindo por portas hum abaixo assignado, como jà se deo principio, de nada vale; deve-se hir embora, e obedecer ao Soberano: suponha que o Excellentissimo Prezidente, ou o Excellentissimo Governador das Armas, ou outra Authoridade protege os Columnas, e apparece em revoluçaõ contra a Independencia, contra o Imperador, ou contra a Constituiçaõ: deve ser amarradinho, e mandado logo de mimo ao Imperador.

Este Soldado he manhoso, e grande absolutista: elle quer fazer odiozo o bravo, e honradissimo Snr. Antero Joze Ferreira de Brito; mas debalde: este Brazileiro benemerito, sendo livre; por que naõ he Soldado captivo, e columnista, he escravo da Ley. Se o Soberano o mandar mudar immediatamente obedece: mas em quanto naõ, hade defender nesta Provincia o Imperador, e a Constituiçaõ, sem que precise para isso de espada de grande preço; huma que custa 20$000 rs. he bastante para acabar com os Columnas; e advirto que a que elle cinge ja a tem desembainhado muitas vezes em defesa da Constituiçaõ, e Imperador, e a sua tempera está conhecida; e se o Sr. Soldado quer experimentar, tome a sua farda da Barra Grande, sahia para o meio da rua com os seus Columnas, proclame a queda do Trambolho, e vera' o que vai.

Com effeito para que saõ caixas encoiradas, e tirar a sardinha com a maõ do gato? Appareça logo esse abôrto, fôgo, e mais fôgo nos Columnas, e viva o Imperador, e a Constituiçaõ: assim os da patifaria do equador, andaraõ com dansas de ratos, ate que se declararaõ, e levou-os a fortuna. Pergunta mais se teremos a scena de 1824? Sr. naõ, Sr. Soldado columna; os loucos dessa epocha huns foraõ punidos com a morte, outros degredados, e foragidos: essa facçaõ jaz inteiramente acabada; e se ha alguns restos do ligeiro, estes só seraõ capazes de fazer alguma borracheira, como a histo-

ria do Boique: o que ha agora he outra peste perturbadora, e revoltosa, que he composta do Sr. Soldado da Barra Grande, e os Collumnas; porque aquelle, naõ contente com o que por aquelle motivo abixou, quer ver por terra a Constituiçaõ, a fim de com este serviço agarrar algum titulo, mais huma commenda &c. &c. Quem fez a guerra ao Imperador foi J. S. L., e seu rancho, que como ja disse, esta' dissipado, e extincto. Vm., Sr. Soldado, com os seus Columnas saõ os que querem fazer a guerra a Naçaõ, e a Constituiçaõ a titulo de amigos intimos do Imperador. Vm., e os seus Columnas do arroxo, por encomenda de certos impostores da Corte saõ os que tramaõ huma revoluçaõ sanguinolenta, e medonha, que talvez leve o Brazil as do cabo, e dê azo as pertenções naõ de Portugal, que nem se pode mecher, nem obrar, nem da França, e Inglaterra, que pouco se importaõ comnosco, e só querem commerciar; mas de hum ambicioso, hum novo Iturbide. &c. &c. Vm., Sr. soldado com os seus malditos Columnas, saõ os que querem extinguir as forças Brazileiras, que só podem resultar da unanimidade.

Se assim naõ he, responda-me — Quem foi, que offereceo ao Brazil, jurou, e mandou jurar a actual Constituiçaõ? Naõ foi o Imperador? Entaõ para que Vm., Sr. Soldado, e os seus Columnas a querem acabar? O Imperador encomendou-lhe isso? Naõ certamente: logo Vms. o procuraõ fazer por perturbadores, e porque huma duzia de cogumelos, muito impostores da Côrte lhes recomendaõ, que trabalhem por acclamar o Imperador absoluto, gema quem gemer; que seraõ por isso premiados.

Diga-me, Sr. cabo de esquadra, que tem que dizer a esta lingoagem? Que acha de farroupilhismo nestes meus legaes sentimentos? Naõ esta' ainda satisfeito? Quer, que o Imperador governe sem nem huma Constituiçaõ, como o esta' praticando o uzurpador, e parricida D. Miguel? Naõ vê meu Soldado impostor, que isto naõ pode ser? Naõ conhece, que se S. M. I. chegasse a dizer — Eu quero Governar, como Me parecer — hera hum perjuro, e expunha-se a execraçaõ universal? Naõ se lembra que Elle foi aclamado Imperador Constitucional? Para que O quer Vm. absoluto? He por muito amor, que lhe tenha? Naõ, Sr. Camarada: esse he o pretexto. A realidade he, que Vm., e outro, e outro; se empolgarem algum commando, ou governança, querem estar desempachados, e dizer, como aquelle Governador na India " Deos esta' muito alto, o Imperador muito longe: eu aqui posso fazer o que quizer. Olhe, se tivermos occaziaõ de nos avistar, e nos fallar-mos; eu lhe direi ao ouvido certa cousa; e Vm. ficara', convencido, que com a actual Constituiçaõ o Imperador sempre fara' o que for acertado, seguro a sombra da Ley, e sem imputaçaõ; e absoluto no Brazil, naõ sei o que seria. Ha' muita gente que saiba analyzar hum escripto. A Constituiçaõ actual, he Magistralmente trabalhada: he o Codigo mais adequado ao Brazil, que se podia imaginar: elle contenta as ideas do seculo por huma parte (por que o mundo realmente governa-se com palavras) e por outra nas Mãos do Imperador deposita todo o essencial do Governo: por tanto a Constituiçaõ actual do Brazil deve de ser taõ sagrada, e inviolavel, como he o Seu Authorr. Naõ pense, que reprovo este Systema: pelo contrario por conhecer a conveniencia, e bom arranjo desta maquina, he que julgo imprudencia (alem de crime) e papalvice o quererem tiralo do Brazil, expondo os Povos a sublevações, e guerras civiz. Naõ lhe digo mais; porque Vm. naõ tem nada de tollo: he velhaquete.

Vm. convida, Sr. Soldado, aos seus Columnas, que tenhaõ coragem, e intrepidez (para acabar com o trambolho, que he a sua mira) Eu convido ao Excellentissimo Sr. Governador das Armas, e a todos os Constitucionaes para os levarmos a ferro, e fôgo, se ouzarem sahir para rua com a sua procissaõ. Saiba mais, que o Excellentissimo Sr. Antero, se receber ordem de S. M. o I. para se retirar, naõ so naõ admittira' — nós abaixo assignados — pelas portas; mas immediatamente obedecera': se receber ordem do Mesmo Augusto Sr. para prender os Columnas em consequencia de devaça, que esta' na Ley, ha de agarrar ao Sr. Soldado, e a hum por hum dos que forem obrigados a prisaõ, e livramento: sirva-lhe isto de regimento a respeito da Columna.

Finalmente, Sr. Edictor, tenho de rogar a Vm., e a os Srs. Redactores, e

Correspondentes dos Periodicos Constitucionaes, que assim como os captivos alcoviteiros Columnas adoptaraõ taõ impropriamente o epitheto de Farroupilhas para designar or Constitucionaes : nos adoptemos tambem o termo Cogumelos (1) para designar os impostores absolutistas. O Padre Forca, citador de Dicionarios, que lhes explique a significaçaõ, e veraõ, que he muito mais adequada. Seu Venerador

O Trambolhista, que conhece o Soldado da Barra Grande.

P. S. Esqueceó-me fazer certo ao Sr. Cabo de Esquadra, ou Soldado da Barra Grande, que se o Padre Forca, ou outro qual quer Columna for ao quartel do Excellentissimo Sr. Antero com alguma deputaçaõ relativa á sua jurisdiçaõ, esses deputados da soberana Columna legislativa tractem de levar logo hum par de azas para voarem sem maior perigo.

———*———

EDITAES.

Francisco Rebello da Gama Capiptaõ de Mar, e guerra d' Armada N. I. e Intendente da Marinha da Provincia de Pernanbuco por S. M. I. e C. que Deos guarde &c.

FAço saber que em virtude da Portaria da Junta da Fazenda Publica desta Provincia de 25 do mez proximo findo, tenho dirigido ao Patraõ mor deste Porto a Portaria seguinte — O Snr. 1.° Tenente, Patraõ mor deste Porto fique na intelligencia, que d'ora endiante fara' fundiar, e amarrar todas as Embarcações mercantes nos lugares, e forma seguinte: todas as Embarcações, que subirem para Mosqueiro, e trocerem carga que deva entrar na Alfandega ficaraõ amarradas ao Sul da linha tirada leste oeste pelo Trapixe do Pelourinho, e todas as que vierem em lastro para carregarem efeitos do Paiz, deveraõ ser amarradas ao Norte da dita liuha. As embarcações carregadas de carne seca continuaraõ a fundiar no lugar atá agora dezignado ; bem como as pequenas embarcaçoens Costeiras ; ficando assim o espaço do mosqueiro dividido em quatro diferentes fundiadouros, que se conservaraõ distintos sem alteraçaõ alguma. Logo que descarregacos estejaõ os Navios que segundo a prezente ordem fundiarem ao Sul da linha L. O. do Trapixe do Pelourinho seraõ removidas para lugar conveniente ao N. da mesma linha naõ se devendo concervar ao Sul della se naõ os navios que tem carga que deva entrar na Alfandega. O Sr. Patraõ mor he encarregado da execuçaõ desta ordem, que devera' fazer executar de baixo da mais restrita responsabilidade fazendo-a intimar a tados os Praticos para ter o devido efeito pela parte que lhes toca. Intendencia da Marinha de Pernambuco 3 de Dezembro de 1829 — Gama. E para que chegue a noticia das pessoas a quem competir a execuçaõ da predta Portaria mandei afixar este Edital nos lugares do costume, e publicar pelos periodicos desta Cidade do Recife. Intendencia da Marinha 4 de Dezembro de 1829 — Frapcisco Rebello da Gama Intendente da Marinha.

Joaõ Gonçalves Rodrigues França.

———⊕———

Manoel da Fonceca Silva, Fiscal desta Freguezia do Santissimo Sacramento do Bairro da Boa Vista &c. &c.

FAço saber a todos os moradores desta Freguezia que tendo a Camara Municipal desta Cidade feito publicar a Postura N.° 9 cujo theor he o seguinte — todos os moradores desta Cidade saõ obrigados a conservarem sempre limpas as testadas das suas cazas ; entendendo-se por testada a parte do terreno, que lhefica enfrente, atè o meio da rua, se tiver vizinho defronte, e toda a rua se o naõ tiver ; assim como de ter as calsadas das suas Cazas feitas, e concertadas ; eos moradores dos Sitios as suas testadas livres de ramos : eo que assim naõ obrar pagará 2 mil reis de multa ; e a despeza que se fizer pelo Fiscal, e Procurador do Conselho, à sua revelia, com a limpeza da rua factura da calçada, e limpeza da estrada — as pessoas encarregadas de obedecerem o que nella se ordena. se tem inteiramente esquecido desse dever o que seria bastante para destruir à authoridade da Camara Municipal, e por tanto advirto a todas as pessoas a quem perteucer o comprimento da Postura haja de comprir com toda ezacçaõ, na serteza de que se vai a proce-

---

(1) Como he natural que o Padre Forca naõ explique aos nossos Leitores o que seja Cogumelo explicaremos nós o que significa este substantivo — Aquelle que nascendo de pais viz chega a ter postos e dignidades —

der contra os trangresores; e para que chegue a noticia de todos se pasou o prezente Edictal. Bairro da Boa Vista 3 de Dezembro de 1829. Eu Joaquim Pedro de Mello Homem Ajudante Porteiro da Camara Municipal o escrevi.

Manoel da Fonceca Silva.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda, naõ tendo podido conseguir, apezar de seus exforços, a tapage do rombo que fez o Rio Bebiribe, e dezejando anciozamente prover aos habitantes da mesma Cidade de agoa para beberem, convida a todos os propietarios de canoas de tranporte d' agoa que quizerem, para a exporem a vendajem no Varadouro; obrigando-se a prestar todos os auxilios que es tiverem a seu alcance para a livre venda. Olinda 4 de Dezembro de 1829.

O Secretario da Camara.
Manoel da Motta Silveira.

PERANTE a Junta do Hospital Militar desta Provincia se hade por a lanços nos dias 11, 12, 14, do corrente mez o fornecimento diario da carne verde para o dito Hospital pelo tempo que hade de correr do 1.° de Janeiro a 30 de Junho do futuro anno de 1830, as pessoas que se proposerem ao dito fim deveraõ comparecer no mesmo Hospital nos referidos dias munidos com os seus respetivos Fiadores das 11 horas da manhaã a 1 da tarde. Contadoria do Hospital Melitar 4 de Dezembro de 1829.

Joze Maria da Cruz.

Avizos Particulares.

A PESSOA que anunciou querer comprar mallas em bom uzo; dirija-se a rua da Penha no sobrado da esquina do beco do Carsereiro, D. 1.

A pessoa que percisar de hum caixeiro o qual sabe bem ler, escrever, conrar, e tem pratica e conhecimento de qualquer negocio, chegado proximamente de Portugal, dirija-se ao beco da Pollê D. 4.

Maria Francisca do Rego, Viuva de Caetano Carvalbo Rapozo faz sciente a esta Praça, que a sua caza continua no mesmo giro commercial debaixo da firma Viuva de Carvalho Rapozo, e que Antonio Francisco dos Santos Braga continua a ser seu Caixeiro, e que está authorisado para em sua falta fazer as suas vezes naquellas coisas que saõ proprias do seu emprego.

Leilaõ

QUE pertendem fazer os interessados da Serraria de Vapor, no dia Sexta feira 11 do corrente as 9 horas da manhã, do estabelecimento tudo junto ou cada uma das serras em separado, e maquina de vapor destacada, huma serra circular, com pertences, e varios utencilios, ferragem, cobre velho &c. assim como huma porçaõ de taboado de amarello, o que tudo se pode examinar antes, a vista do Inventarío, no lugar onde se acha a referida serraria na Boa Vista rua da Viraçaõ, adverte-se que a venda he a praso ou a vista conforme se ajustar no acto da arremataçaõ, que empreterivelmente se devera effectuar no mencionado dia a quem mais der.

No mesmo dia, e lugar se arrematará a Distillaçaõ ali estabelecida com todos os Alambiques, e pertences como consta do Inventario que se pode examinar qual quer dia.

Alluga-se.

HUMA caza no Poço da Panella, com a frente para o Rio, com duas portas e duas janellas, quintal murado, cacimba e portaõ para sahir pelo fundo; na rua da Cadeia do Recife D. 14, ou no Portaõ junto ao sitio de Joze de Pinho Borges, no Hospicio.

Compra-se

HUM selim com os seos pertences, e em bom uzo; no beco da Viraçaõ D. 29.

Amas de Leite

HA huma com excellente leite, na quina do Colegio 2.° andar, ou na mesma rua D. 4.

Pernambuco na Tipografia do Diario.